



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Avenida da Saudade, 252 - Centro

CEP 12940560 - Atibaia - SP - Fone: (11) 4414-2736

**Exercício/Ano:** 2022  
**ENTIDADE:** Irmandade de Misericórdia de Atibaia-Matriz  
**CNPJ:** 44.510.485/0001-39

O(s) responsável(is), infra-assinado(s), designado(s) pelo Chefe do Poder Executivo, **Prefeitura da Estância de Atibaia**, inscrita no CNPJ 45.279.635/0001-08, exara PARECER quanto a fiscalização, monitoramento e avaliação da(s) parceria(s) com a(s) Organização(ões) da Sociedade Civil, indicando os efeitos, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, na forma que segue:

Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

### CONVÊNIO nº 6/2021

**Objeto:** 1 ° ADITIVO AO CONVENIO UPA 006/2021

**Datas das Prestações de Contas Parciais:** 16/02/2022; 15/03/2022; 08/04/2022; 09/05/2022.

| Fontes de Recursos                | Datas dos Repasses e dos Empenhos | Números dos Empenhos                       | Valores Transferidos                           |
|-----------------------------------|-----------------------------------|--------------------------------------------|------------------------------------------------|
| Federal                           | 05/01/2022                        | 486/2022                                   | 300.000,00                                     |
| Federal                           | 01/02/2022                        | 486/2022                                   | 300.000,00                                     |
| Federal                           | 03/03/2022                        | 486/2022                                   | 300.000,00                                     |
| Federal                           | 01/04/2022                        | 486/2022                                   | 300.000,00                                     |
| <b>Total do Repasse Federal</b>   |                                   |                                            | <b>1.200.000,00</b>                            |
| Municipal                         | 05/01/2022                        | 485/2022                                   | 550.000,00                                     |
| Municipal                         | 01/02/2022                        | 485/2022                                   | 550.000,00                                     |
| Municipal                         | 24/02/2022                        | 485/2022                                   | 100.000,00                                     |
| Municipal                         | 02/03/2022                        | 485/2022                                   | 100.000,00                                     |
| Municipal                         | 02/03/2022                        | 485/2022                                   | 450.000,00                                     |
| Municipal                         | 10/03/2022                        | 485/2022                                   | 300.000,00                                     |
| Municipal                         | 01/04/2022                        | 485/2022                                   | 150.000,00                                     |
| Municipal                         | 07/04/2022                        | 485/2022                                   | 200.000,00                                     |
| <b>Total do Repasse Municipal</b> |                                   |                                            | <b>2.400.000,00</b>                            |
| <b>Valor Total dos Repasses</b>   |                                   |                                            | <b>3.600.000,00</b>                            |
|                                   | <b>Saldo Ano Anterior</b>         | <b>Rendimentos de Aplicação Financeira</b> | <b>(a) Valor Total das Despesas Vinculadas</b> |
| Federal                           | 0,00                              | 494,05                                     | 1.198.948,33                                   |
| Municipal                         | 0,00                              | 4.128,91                                   | 2.299.440,33                                   |
|                                   | <b>Valor Glosado</b>              | <b>Saldo Devolvido</b>                     | <b>Saldo Vinculado Reprogramado</b>            |
| Federal                           | 0,00                              | 0,00                                       | 1.901,33                                       |
| Municipal                         | 0,00                              | 0,00                                       | 104.688,33                                     |

Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

Assinado por 12 pessoas: APARECIDA RIBEIRO DIAS, PAULO JOSE DA SILVA, RENATO ANTONIO DE OLIVEIRA, FATIMA MATIKO OSAI NOGAMITSU, LUIS FELIPE FERREIRA, GRAZIELLE CRISTINA DOS SANTOS BERTOLINI e + 1. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/98C5-7A9D-49AD-C3F6> e informe o código 98C5-7A9D-49AD-C3F6

**ENTIDADE:** Irmandade de Misericórdia de Atibaia-Matriz  
**ENDEREÇO:** Praça Dr Miguel Vairo, 104, Centro, CEP 12940-622, Atibaia/SP

As metas e as atividades/projetos propostos no plano de trabalho foram executadas na forma apresentada, e com efetivo alcance dos benefícios aos usuários dos serviços?

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Os efeitos da parceria na realidade local, quanto aos impactos econômicos ou sociais, foram positivos?

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

O quadro de pessoal, equipe técnica necessária à execução do objeto foi mantida durante todo o período?

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Foi devolvido os valores das despesas glosadas ou sobras de saldo em conta durante o período?

( ) Sim  Não ( ) Parcialmente

Nota explicativa: Não houve glosas

As condições físicas do prédio, local do objeto, e os aportes materiais foram suficientes e satisfatórios?

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto durante o período?

( ) Sim  Não ( ) Parcialmente

Houve oferta regular de alimentação ao público-alvo acolhido ou assistido?

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

## CONCLUSÃO

Atesta quanto ao monitoramento e avaliação da parceria: **Regular.**

Atibaia/SP, 08 de Junho de 2022.

---

**GRAZIELLE CRISTINA DOS SANTOS BERTOLININI**  
CPF 305.537.428-25

## Comissão Monitoramento e Avaliação Saúde

Alexandre Batanero 279.225.788-14

Danielle Ferreira de Moraes Cardoso 228.409.028-18

|                                  |                |
|----------------------------------|----------------|
| Enzo Fabricio Ribeiro Nascimento | 276.585.568-40 |
| Fátima Matiko Osato Nogamatsu    | 028.855.758-16 |
| Lui Felipe Ferreira              | 336.231.848-70 |
| Micaela Vieira Hadida            | 215.455.748-12 |
| Paulo Cesar Magro Andrade        | 151.457.528-06 |
| Paulo Jospe da Silva             | 305.756.558-10 |
| Renato Antonio de Oliveira       | 188.516.488-24 |
| Sandra Aparecida Ribeiro Dias    | 273.799.338-50 |
| Lilian Niero Marcançoli Furukubo | 309.594.308-30 |



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 98C5-7A9D-49AD-C3F6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LILIAN NIERO MARCANÇOLI FURUKUBO (CPF 309.XXX.XXX-30) em 08/06/2022 09:49:40 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MICAELA VIEIRA HADIDA (CPF 215.XXX.XXX-12) em 08/06/2022 10:52:03 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ALEXANDRE BATANERO (CPF 279.XXX.XXX-14) em 08/06/2022 10:59:44 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ENZO FABRÍCIO RIBEIRO NASCIMENTO (CPF 276.XXX.XXX-40) em 08/06/2022 15:00:45 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ PAULO CESAR MAGRO ANDRADE (CPF 151.XXX.XXX-06) em 08/06/2022 17:02:41 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SANDRA APARECIDA RIBEIRO DIAS (CPF 273.XXX.XXX-50) em 08/06/2022 19:30:57 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ PAULO JOSÉ DA SILVA (CPF 305.XXX.XXX-10) em 09/06/2022 14:59:54 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RENATO ANTÔNIO DE OLIVEIRA (CPF 188.XXX.XXX-24) em 09/06/2022 15:34:39 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FÁTIMA MATIKO OSATO NOGAMTSU (CPF 028.XXX.XXX-16) em 10/06/2022 11:57:35 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LUÍS FELIPE FERREIRA (CPF 336.XXX.XXX-70) em 10/06/2022 14:24:40 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ GRAZIELLE CRISTINA DOS SANTOS BERTOLINI (CPF 305.XXX.XXX-25) em 13/06/2022 09:15:14 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ DANIELLE FERREIRA DE MORAES CARDOSO (CPF 228.XXX.XXX-18) em 13/06/2022 10:26:03 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/98C5-7A9D-49AD-C3F6>



## Ofício 4.581/2022



Acompanhe via internet em <https://atibaia.1doc.com.br/atendimento/> usando o código:  
635.016.540.855.654.909

Lilian F. SAU-PETS

CC

Destinatário

Lauro Takao Watanabe

interventoria@santacasaatibaia.com.br · 11 99992-0913

CPF 008.XXX.XXX-37

SAU-PETS

01/06/2022 09:12

## Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

Prezados

A fim de elaboração do Relatório referente ao 1º Quadrimestre solicita-se posição quanto aos dois processos mencionados na Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas Anexo que constam em face de inadimplemento de obrigações.

Encaminhar manifestação **até 08/06/2022.**

Att,

—  
**Lilian Niero Marcançoli Furukubo**

Assistente em Serviços de Gestão

[Certidao Negativa de Debitos Trabalhistas.pdf](#) (84,22 KB)

4 downloads

Quem já visualizou? 7 pessoas

Visto 18 vezes

01/06/2022 09:12:45

E-mail para [interventoria@santacasaatibaia.com.br](mailto:interventoria@santacasaatibaia.com.br)

E-mail entregue, lido, clicado

01/06/2022 09:13:24

Lilian Niero Marcançoli Furukubo SAU-PETS arquivou.

### Tramitação 1- 4.581/2022

06/06/2022 10:42 (Respondido)

**Lauro Takao Watanabe**

interventoria@santacasaatibaia.com.br ·

11 99992-0913

CPF 008.XXX.XXX-37

Envolvidos internos

acompanhando

CC

Bom dia,

As inscrições que constam nos processos são as inscrições que estão na Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Nº 8050200490079 – Em parcelamento ativo – Parcelado em 237x – está na parcela 201

Nº 8050400183366 – 1º parcelamento “rescindiuiu eletronicamente”, reparcelado 2º parcelamento “Transação” negociação nº 3548239 – liquidado em 19/08/2021.  
Está extinta por pagamento com ajuizamento a ser cancelado”

Nº 80504014739-02 – liquidado em 17/07/2017  
Está extinta por pagamento com ajuizamento a ser cancelado.  
Seguem anexos.  
Att.

|                                                                                                  |             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| <a href="#">EXTRATO_8050200490079.pdf</a> (1,26 MB)                                              | 1 download  |
| <a href="#">EXTRATO_INSCRICAO_8050401473902_LIQUIDA_DO.pdf</a> (943,59 KB)                       | 1 download  |
| <a href="#">INSCRICAO_80_5_04_00183366.pdf</a> (89,96 KB)                                        | 0 downloads |
| <a href="#">NEGOCIACAO_DE_PARCELAMENTO_3548239_REEF_8050400183366_LIQUIUDADO.pdf</a> (219,35 KB) | 0 downloads |
| <a href="#">PLANILHA_PARCELAMENTOS.pdf</a> (29,76 KB)                                            | 0 downloads |

Quem já visualizou?

06/06/2022 10:44:00 Lauro Takao Watanabe assinou digitalmente **Ofício 1- 4.581/2022** com o certificado **LAURO TAKAO WATANABE** CPF **008.XXX.XXX-37** conforme [MP nº 2.200/2001](#).

06/06/2022 10:44:01 E-mail para [interventoria@santacasaatibaia.com.br](mailto:interventoria@santacasaatibaia.com.br)

07/06/2022 09:29:47 Lilian Niero Marcançoli Furukubo  **arquivou.**

Prefeitura de Estância de Atibaia - Avenida da Saudade, 252, Centro. • 1Doc • [www.1doc.com.br](http://www.1doc.com.br)

Impresso em 07/06/2022 09:30:09 por Lilian Niero Marcançoli Furukubo - Assistente em Serviços de Gestão

“A verdadeira motivação vem de realização, desenvolvimento pessoal, satisfação no trabalho e reconhecimento.” - *Frederick Herzberg*

1Doc



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: IRMANDADE DE MISERICORDIADE ATIBAIA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 44.510.485/0001-39

Certidão nº: 17398641/2022

Expedição: 01/06/2022, às 09:06:10

Validade: 28/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IRMANDADE DE MISERICORDIADE ATIBAIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **44.510.485/0001-39**, **CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo:

**0158100-67.2009.5.15.0140 - TRT 15ª Região (VARA DO TRABALHO DE ATIBAIA)**

**0824700-60.2005.5.15.0140 - TRT 15ª Região (VARA DO TRABALHO DE ATIBAIA)**

**Total de processos: 2.**

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem deva versar a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, em virtude de inadimplência perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASSOCIACAO ESPIRITA BENEFICENTE E EDUCACIONAL CASA DO CAMINHO**  
**CNPJ: 86.790.268/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:16:38 do dia 29/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/09/2022.

Código de controle da certidão: **CCBA.63E1.AD4F.E5BC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 44.510.485/0001-39

**Razão Social:** IRMANDADE DE MISERICORDIA DE ATIBAIA

**Endereço:** PC MIGUEL VAIRO 104 / CENTRO / ATIBAIA / SP / 12940-622

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/05/2022 a 24/06/2022

**Certificação Número:** 2022052600483795980303

Informação obtida em 01/06/2022 09:05:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**